



EDITAL008/2017/FAGEN

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na FAGEN.

1 DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1 A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Estudantes dos cursos	Nº de Vagas	Setor do Estágio
Jornalismo	1 vaga + Cadastro Reserva.	Faculdade de Gestão e Negócios - Bloco 1F, Campus Santa Mônica

2 DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2.1 O estudante de Jornalismo, selecionado no processo seletivo, desenvolverá as seguintes tarefas:

- a. Produção de textos para o website/blog FAGEN;
- b. Produção de textos informativos para as comunidades interna e externa;
- c. Colaborar na execução do plano de comunicação da unidade acadêmica;
- d. Planejar, executar, monitorar e analisar as atividades de comunicação da unidade nas mídias digitais e tradicionais;
- e. Colaborar nas atividades administrativas da FAGEN;
- f. Colaborar no planejamento e execução de eventos;
- g. Colaborar no planejamento e execução de ações de branding.



3 PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias ininterruptas por dia;
- 3.2 Estudante de **Jornalismo**:
 - 3.2.1 Cursando a partir do 4º período dos cursos de Jornalismo da UFU,
 - 3.2.2 Conhecimentos básicos em informática/internet: pacote office,
 - 3.2.3 Noções de fotografia,
 - 3.2.4 Conhecimento de mídias digitais,
 - 3.2.5 Boa capacidade de comunicação oral e escrita,
 - 3.2.6 Inglês intermediário.
 - 3.2.7 Iniciativa, atenção e organização na execução das atividades, boa comunicação.

4 INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **03/04/2017** à **17/04/2017** na Sala 216 do bloco 1F (secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios), nos horários: 8:30h às 12:00h ou 14:00h às 17:00h.
- 4.2 O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
- 4.3 O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e **NÃO** coincide com o período de férias escolares.
- 4.4 Haverá um intervalo de 15 (dezesete) dias entre o dia de encerramento das inscrições e a atividade avaliativa.
- 4.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria da FAGEN - Faculdade de Gestão e Negócios.
- 4.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.



- 4.7 Haverá reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para as pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.8 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos (em envelope identificado com nome):
- 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 5.1.2 Grade horária preenchida;
- 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária;
- 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 5.1.7 Cópia do CPF;
- 5.1.8 *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios.
- 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.
- 5.2 Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link "<http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-modelos-de-documentose-procedimentos-para-unidades-ufu>"

6 DA SELEÇÃO E DA DATA DAS PROVAS

- 6.1 Dar-se-á a seleção em duas etapas: a primeira, **análise da documentação**, de caráter exclusivamente **eliminatório**; a segunda, realização de **provas objetiva e discursiva**, de caráter **classificatório e eliminatório**.



- 6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado e sumariamente eliminado do processo seletivo o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.1.2 A prova objetiva totalizará 50 pontos e contemplará conhecimentos sobre: Normas da Graduação e Noções de Jornalismo. A metodologia avaliativa desta prova, adotará questões de múltipla escolha que serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
NORMAS DA GRADUAÇÃO	10	1	10 pontos
NOÇÕES DE JORNALISMO	20	2	40 pontos

- 6.1.2.1 O conteúdo programático da prova objetiva estará disponível no anexo I deste edital.
- 6.1.3 A prova discursiva totalizará 50 pontos e consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo cujo tema será escolhido pela Faculdade de Gestão e Negócios. Orientações bibliográficas constar-se-ão no Anexo I.
- 6.1.3.1 Constituir-se-á uma comissão, formada por três membros (um docente e dois técnicos administrativos de nível superior), que será responsável pela correção da Redação. Cada membro da banca examinadora deverá avaliar o texto, conforme critérios pré-selecionados e amplamente divulgados, e atribuir nota posteriormente. Destaca-se, que a nota final do candidato será a média das três notas atribuídas pelos avaliadores. Define-se ainda, que a atribuição de notas será realizada consoante os seguintes critérios:
- i) Adequação do texto ao Gênero Textual proposto.
 - ii) Adequação do texto ao "Tema Proposto".
 - iii) Coesão e Coerência textual.
 - iv) Gramática e Sintaxe.
 - v) Capacidade Argumentativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino
Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



- 6.2 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos em cada uma das provas, objetiva e discursiva, e também no somatório destas duas provas será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.
- 6.3 As provas objetiva e discursiva, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **03 de Maio de 2017, na sala 1F 223, das 8:00 h às 12:00 h.**
- 6.4 A critério da FAGEN, a data das provas poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico **www.editais.ufu.br.**
- 6.5 O tempo de realização da prova prática será de 4 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas portando consigo o comprovante de inscrição e o documento de identidade, com 20 minutos de antecedência. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
- 6.6 Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de fontes de consulta, bem como não será admitida a comunicação entre os candidatos, o descumprimento destas regras implicará na anulação da prova e na eliminação sumária dos candidatos.
- 6.7 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida de acordo com os seguintes critérios sucessivos:
- i. Maior nota na Prova Discursiva;
 - ii. Maior nota na Prova Objetiva - Noções Básicas de Jornalismo;
 - iii. Maior nota na Prova Objetiva - Normas da Graduação;
 - iv. Discente que tiver cursando o período menos avançado;
 - v. Maior Idade;
 - vi. Sorteio.



7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado provisório, bem como o gabarito oficial serão divulgados no dia **10 de maio de 2017**, no mural da Faculdade de Gestão e Negócios (Bloco 1F, sala 216, Campus Santa Mônica) e nos sites www.fagen.ufu.br e www.editais.ufu.br.
- 7.2 As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam **recursos administrativos**, serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo da FAGEN, que será composta por um Docente e dois Técnicos Administrativos de Nível Superior. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Faculdade de Gestão e Negócios (Bloco 1F, sala 226, Campus Santa Mônica), no horário de 08:00 às 11:00h e 13:00 às 16:00h. O prazo de interposição de recurso será de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do gabarito.
- 7.3 Julgados os recursos, o resultado final e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados no dia **16 de Maio de 2017**, na página online da UFU e da FAGEN, e bem como afixado no mural na Faculdade de Gestão e Negócios.

8 DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.
- 8.2 O estágio terá duração de 12 (doze) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser prorrogável por igual período.
- 8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



- 8.4 Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas na FAGEN, respeitados a ordem de classificação do processo seletivo e o prazo de validade do mesmo.
- 8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;
- 8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- 8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 8.6.4 A pedido do estagiário;
- 8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
- 8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.8 Ao final do estágio, o(a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 8.9 O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.



A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente da Faculdade de Gestão e Negócios, sem prejuízo das atividades discentes. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa auxílio de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

- 8.10 Não é permitido ao estagiário realizar outro estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.11 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - 8.11.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.11.2 Comprovante de nº de conta corrente ou poupança e agência bancária (Bancos do Brasil, Santander, Itaú, Caixa ou Sicoob Cred/UFU, devendo o candidato ser o titular da conta corrente ou poupança).

Uberlândia, 23 de Fevereiro de 2017.

Karem Cristina de Sousa Ribeiro
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN
Universidade Federal de Uberlândia – UFU



ANEXO I– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PROVA OBJETIVA

A. Normas de Graduação

Resolução CONGRAD 15/2011, do Conselho de Graduação, disponível em:
<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/resolucaoCONGRAD-2011-15.pdf>

B. Noções de Jornalismo

- i. Comunicação e Educação;
- ii. Mídias e Comunicação;
- iii. Teorias da Comunicação;
- iv. Histórica Contemporânea dos Processos Comunicativos;
- v. Técnicas de Reportagem, Entrevista e Redação Jornalística.

BAKTHIN, M. Estética da criação Verbal. Martins Fontes, 1997.

BARRETO, Raquel Goulart. Formação de professores, tecnologias e linguagens. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Tendências).

BRIGGS, Asa e BURKE, Peter. Uma história social da mídia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

COELHO NETO, José Teixeira. Moderno pós-moderno, modos e versões. 3 ed. São Paulo: Iluminuras, 1995
 DARNTON, Robert. O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CORREIA, Fernando. Jornalismo e sociedade. Lisboa: Avante. 2000.

COSTELLA, Antônio. Comunicação: Do grito ao Satélite. São Paulo: Mantiqueira, 1998.

EMILIANO, J.. Imprensa e poder: ligações perigosas. São Paulo: Ufba-Hucitec, 1996.

ERBOLATO, Mário. Técnicas de codificação em jornalismo. SP: Ática, 1991.

FILÉ, Valter; LEITE, Márcia. (orgs) Subjetividade, tecnologias e escolas. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
 (Coleção O sentido da Escola).

HOHLFELDT, Antonio, MARTINO, Luiz C. & FRANÇA, Vera Veiga (org.). Teorias da Comunicação - conceitos, escolas e tendências. Petrópolis, Vozes, 2001.

KENSKI, Vani Moreira. Educação e tecnologia: o novo ritmo da informação. São Paulo: Papyrus, 2007
 (Coleção Papyrus Educação).

LAGE, Nilson. A reportagem – teoria e técnica da entrevista. RJ: Record, 2000.



MARTIN-BARBERO, Jesús. Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MARTINS, Eduardo. Manual de Redação e estilo do Estadão. Editora O Estado de São Paulo, 2005.

MATTELART, Armand & Michelle. História das Teorias da Comunicação. São Paulo, Loyola, 1999.

MEDINA, Cremilda. Manual de Redação e estilo do Estadão. SP: Ática, 2000.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas, SP: Papirus, 2000.

ROSSI, Clovis. O que é Jornalismo. São Paulo: Brasiliense, 1994.

SANTOS, Roberto Elísio dos. As teorias da comunicação: da fala à internet. São Paulo: Paulinas, 2003.

SOARES, Ismar de Oliveira. Educomunicação: um campo de mediações. Educação e comunicação. São Paulo: ECA-USP, set/dez.2000. p.12-24

WOLF, Mauro. Teorias da comunicação. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

2. PROVA DISCURSIVA

- A. Demonstrar compreensão do tema proposto.
- B. Integrar e sintetizar informações.
- C. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GUIMARÃES, E. *A articulação do Texto*. 10º ed. SP: Ática, 2007.

GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. 25ª ed. RJ: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

Gramáticas Normativas da Língua Portuguesa.

OBSERVAÇÃO: não serão cobradas questões referentes à nova ortografia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Graduação
 Diretoria de Ensino
 Divisão de Formação Discente - Setor de Estágios



ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	Dia 23/02/2017 à 02/04/2017.
Período de Inscrições	Dia 03/04/2017 à 17/04/2017.
Realização de Provas	Dia 03/05/2017
Resultado Provisório	Dia 10/05/2017
Período de Recursos	Dias 11 e 12/05/2017
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	Dia 16/05/2017